

# RELATORIO

## RELATIVO AO ANNO LECTIVO DE 1927

**Illmo. Exmo. Snr.**

Cumprindo o disposto na letra i) do art. 114, do decreto n. 11.530, de 18 de Março de 1915, letra j) do art. 199, do decreto n. 16.782-A, de 13 de Janeiro de 1925, n. XVII, do art. 9.º do antigo Regimento Interno desta Faculdade e n. XVI, do art. 8.º do actual Regimento Interno, passo a fazer o relatorio minucioso de tudo quanto occorreu, neste estabelecimento, a respeito da disciplina, ordem, serviço militar, observancia das leis e do orçamento, no anno lectivo findo de 1927.

### ABERTURA DOS TRABALHOS

Na fórma do disposto nos arts. 74 do decreto n. 11.530, de 1915 e 202 do dec. n. 16.782-A, de 1925, citados, e 143 do Regimento Interno então em vigor, os trabalhos deste instituto de ensino foram abertos no dia 7 de Janeiro, celebrando a Congregação, nesse dia, a sua primeira reunião, nos termos do art. 1.º do dec. n. 5.121, de 29 de Dezembro de 1926, que antecipou o curso do 5.º anno.

### PRESENÇA DOS PROFESSORES

Nessa primeira reunião da Congregação, realizada a 7 de Janeiro, foi verificado que se achavam promptos para o serviço os professores Drs. Candido Nazianzeno Nogueira da Motta, João Braz de Oliveira Arruda, Luiz Bar-

bosa da Gama Cerqueira, Raphael Corrêa de Sampaio, Manoel Pacheco Prates, Theophilo Benedicto de Souza Carvalho, José Augusto Cezar, José Joaquim Cardoso de Mello Neto, Spencer Vampré, Octavio Mendes, Braz de Sousa Arruda e os docentes livres, que regiam cadeiras, Drs. Gabriel José Rodrigues de Rezende Filho, Waldemar Martins Ferreira e Antonio de Sampaio Doria.

### EXAME VESTIBULAR

Na fôrma do disposto no art. 62 do Regimento Interno, então em vigor, a inscrição para o exame vestibular, instituído pelo decr. n. 11.530, de 1915 e dos arts. 206 e 215 do dec. 16.782-A, de 1925, como indispensável para a matrícula nesta Faculdade, aberta a 3 de Março e encerrada a 12 desse mesmo mez e, reaberta a 18 e encerrada a 28 do msmo mez, *ex-vi* do telegramma de 16 desse mez, do Director Geral do Departamento Nacional do Ensino, concorreram 169 condidatos. O exame iniciou-se com a prova escripta no dia 19 de Março, terminando no dia 25 de Abril, tendo sido aprovados 165 e reprovados 4 candidatos (Annexo II)

A comissão julgadora desse exame foi constituída, na primeira inscrição, pelos professores Drs. Raphael Corrêa de Sampaio, Manoel Pacheco Prates, Theophilo Benedicto de Souza Carvalho e Francisco Antonio de Almeida Morato, e, na 2.<sup>a</sup> inscrição, pelos mesmos professores, sendo o Dr. Francisco A. A. Morato substituído pelo docente livre Dr. Antonio de Sampaio Doria, e, sendo a mesma comissão sempre presidida pelo Dr. Antonio Amancio Pereira de Carvalho, professor mais antigo e em disponibilidade, na falta de vice-Director, ainda não nomeado.

### HORARIO DAS AULAS

Pela Congregação dos professores, na fôrma do disposto na letra k) do art. 199 do citado dec. 16.782-A, de 1925, foi adoptado o horario das aulas, constante do Anexo I.

## PROGRAMMAS DE ENSINO

Adoptados pelos professores das cadeiras dos cursos, foi nomeada uma comissão composta dos Drs. Candido N. N. da Motta, Manoel Pacheco Prates e Spencer Vampré, para dar parecer sobre os programmas do 5.º anno, cujo curso fôra antecipado, e dos Drs. Manoel Pacheco Prates, Theophilo B. de Souza Carvalho e Francisco A. de A. Morato, sobre os quatro annos restantes do curso, tendo essas comissões formulado os respectivos pareceres, que foram approvados pela Congregação, os do 5.º anno, em sessão de 7 de Janeiro e os dos outros annos, em sessão de 2 de Março. Os programmas foram impressos e postos á venda na Thesouraria da Faculdade.

## REPRESENTANTE DA CONGREGAÇÃO JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DO ENSINO

A Congregação dos professores, em sessão de 2 de Março, na fôrma do disposto na letra b) do art. 14 do citado dec. 16782-A, de 1925, reelegeu, por unanimidade de votos, o cathedratico em disponibilidade Dr. Reynaldo Porchat, como seu representante, junto ao Conselho do Ensino Secundario e do Superior do Departamento Nacional do Ensino.

## DESIGNAÇÃO DE PROFESSORES

No correr do anno lectivo findo, foram designados — O Bacharel Gabriel José Rodrigues de Rezende Filho, docente livre, para reger a 1.ª cadeira do 5.º anno, que estava vaga, com o fallecimento do Dr. Estevam de Araujo Almeida e a 4.ª cadeira do 4.º anno, em substituição ao Dr. Francisco Antonio de Almeida Morato, durante o tempo, em que este professor esteve com assento no Congresso Nacional; o Bacharel Laurentino Antonio Moreira de Azevedo, docente livre, para reger a 1.ª cadeira do 5.º anno, que estava vaga, com o fallecimento do Dr. Estevam de Araujo Almeida, e durante o tempo, em que o docente

livre Bacharel Gabriel José Rodrigues de Rezende Filho, esteve impedido nas sessões do Conselho do Ensino Secundario e do Superior, junto ao Departamento Nacional do Ensino; o Bacharel Waldemar Martins Ferreira, docente livre, para reger a 1.<sup>a</sup> cadeira do 3.<sup>o</sup> anno, que vagou com o fallecimento do Dr. Frederico Vergueiro Steidel; o Bacharel Antonio de Sampaio Doria, docente livre, para reger a 1.<sup>a</sup> cadeira do 1.<sup>a</sup> anno, que estava vaga com a disponibilidade do Dr. Uladislau Herculano de Freitas, o Dr. Raphael Corrêa de Sampaio, cathedratico, para reger a 2.<sup>a</sup> cadeira do 5.<sup>o</sup> anno, que vagou com a aposentadoria do Dr. José Manoel de Azevedo Marques, a 3.<sup>a</sup> cadeira do 5.<sup>o</sup> anno, em substituição ao Dr. José de Alcantara Machado d'Oliveira, que estava em commissão do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, a 4.<sup>a</sup> cadeira do 4.<sup>o</sup> anno, em substituição ao Dr. Francisco de Almeida Morato, que estava com assento no Congresso Nacional, e a 2.<sup>a</sup> cadeira do 3.<sup>o</sup> anno, em substituição ao Dr. Candido Nazianzeno Nogueira da Motta, que estava no gozo de licença; o Dr. Manoel Pacheco Prates, cathedratico, para reger a 3.<sup>a</sup> cadeira do 4.<sup>o</sup> anno, que estava vaga, com a disponibilidade do Dr. Antonio Januario Pinto Ferraz; o Dr. Candido Nazianzeno Nogueira da Motta, cathedratico, para reger a 2.<sup>a</sup> cadeira do 4.<sup>o</sup> anno, em substituição do Dr. Luiz Barbosa da Gama Cerqueira, que estava no gozo de licença; e o Dr. Theophilo Benedicto de Souza Carvalho, cathedratico, para reger a cadeira de Direito Administrativo, em substituição ao Dr. Manoel Pedro Villaboim, que estava com assento no Congresso Nacional.

### INSCRIÇÃO PARA EXAMES DA SEGUNDA EPOCA

Para os exames da 2.<sup>a</sup> epoca, inscreveram-se 89 alumnos, sendo no 1.<sup>o</sup> anno-20, no 2.<sup>o</sup>-21, no 3.<sup>o</sup>-17 no 4.<sup>o</sup>-18 e no 5.<sup>o</sup>-13. O resultado desses exames, consta do Anexo II.

## INSCRIÇÃO DA MATRICULA

Matricularam-se nos cinco annos do curso, 500 alumnos, sendo no 1.º anno — 181, no 2.º-112, no 3.º-179, no 4.º-58 e no 5.º-70, como consta do Anexo XI (impresso)

## TRANSFERENCIA DE MATRICULA

Durante o periodo das ferias, quatro alumnos requereram guia de transferencia, sendo 2 do primeiro anno e 1 do 3.º anno, para a Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro e 1 do 1.º anno para a Faculdade Livre de Direito de Nictheroy.

## LICENÇA

No correr do anno lectivo findo, estiveram no gozo de licença: o Dr. Manoel Pedro Villaboim, cathedratico de Direito Administrativo, de 22 de Janeiro a 17 de Abril; o Dr. Candido Nazianzeno Nogueira da Motta, cathedratico da 2.ª cadeira do 3.º anno, de 15 a 27 de Setembro e o Dr. Luiz Barbosa da Gama Cerqueira, cathedratico da 2.ª cadeira do 4.º anno, de 12 de Maio a 10 de Junho.

## SERVIÇO PUBLICO

Durante o anno lectivo findo, estiveram ausentes da Faculdade, por motivo de serviço publico: o Dr. José de Alcantara Machado d'Oliveira, cathedratico da 3.ª cadeira do 5.º anno, de 1.º de Janeiro a 9 de Fevereiro, por ter estado em commissão do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores; e de 16 de Julho a 9 de Agosto, por ter estado no Departamento Nacional do Ensino, como representante desta Faculdade; o Dr. Manoel Pedro Villaboim, cathedratico, de 18 de Abril a 31 de Dezembro, por estar com assento no Congresso Nacional, como Deputado por São Paulo; o Dr. Reynaldo Porchat, cathedratico em disponibilidade, de 16 de Julho a 9 de Agosto, por ter estado no Departamento Nacional do Ensino, como representante desta

Faculdade; e o Dr. Francisco Antonio de Almeida Morato, cathedratico da 4.<sup>a</sup> cadeira do 4.<sup>o</sup> anno, de 18 de Abril a 31 de Dezembro, por ter estado com assento no Congresso Nacional, como Deputado por São Paulo.

### SUBSTITUIÇÕES

No correr do anno lectivo findo, o Dr. Candido Nazianzeno Nogueira da Motta, cathedratico, de 12 de Maio a 1.<sup>o</sup> de Julho, regeu a 2.<sup>a</sup> cadeira do 4.<sup>o</sup> anno, em substituição ao Dr. Luiz Barbosa da Gama Cerqueira; o Dr. Raphael Corrêa de Sampaio, cathedratico, de 1.<sup>o</sup> de Janeiro a 31 de Dezembro, regeu a 2.<sup>a</sup> cadeira do 5.<sup>o</sup> anno, que estava vaga, com a aposentadoria do Dr. José Manoel de Azevedo Marques, de 1.<sup>o</sup> de Janeiro a 9 de Fevereiro, tambem regeu a 3.<sup>a</sup> cadeira do 5.<sup>o</sup> anno, em substituição ao Dr. José de Alcantara Machado d'Oliveira; de 22 de Abril a 15 de Agosto, tambem regeu a 4.<sup>a</sup> cadeira do 4.<sup>o</sup> anno, em substituição ao Dr. Francisco Antonio de Almeida Morato, e de 15 a 27 de Setembro regeu ainda a 2.<sup>a</sup> cadeira do 3.<sup>o</sup> anno, em substituição ao Dr. Candido Nazianzeno Nogueira da Motta, o Dr. Manoel Pacheco Prates, cathedratico, de 1.<sup>o</sup> de Janeiro a 14 de Julho, regeu a cadeira de Direito Civil, que estava vaga, com a disponibilidade do Dr. Antonio Januario Pinto Ferraz; o Dr. Theophilo Benedicto de Souza Carvalho, cathedratico, de 1.<sup>o</sup> de Janeiro a 31 de Dezembro, regeu a cadeira de Direito Administrativo, em substituição ao Dr. Manoel Pedro Villaboim; o Dr. Gabriel José Rodrigues de Rezende Filho, docente livre, de 1.<sup>o</sup> de Janeiro a 17 de Fevereiro, e, de 16 de Março a 31 de Dezembro, regeu a 1.<sup>a</sup> cadeira do 5.<sup>o</sup> anno, que estava vaga com o fallecimento do Dr. Estevam de Araujo Almeida, e de 16 de Agosto a 31 de Dezembro ainda regeu a 4.<sup>a</sup> cadeira do 4.<sup>o</sup> anno, em substituição ao Dr. Francisco Antonio de Almeida Morato; o Dr. Laurentino Antonio Moreira de Azevedo, docente livre, de 21 de Fevereiro a 15 de Março, regeu a 1.<sup>a</sup> cadeira do 5.<sup>o</sup> anno, que estava vaga com o

fallecimento do Dr. Estevam de Araujo Almeida, o Dr. Waldemar Martins Ferreira docente livre, de 1.º de Janeiro a 2 de Novembro, regeu a 1.ª cadeira do 4.º anno, que estava vaga com o fallecimento do Dr. Frederico Steidel, e o Dr. Antonio de Sampaio Doria, docente livre, de 1.º de Janeiro a 15 de Fevereiro, regeu a 1.ª cadeira do 1.º anno, que estava vaga com a disponibilidade do Dr. Uladislau Herculano de Freitas.

### COMMISSÕES AUXILIARES DO DIRECTOR

Na sessão ordinaria da Congregação, realizada a 2 de Março, foram eleitos os cathedraticos Drs. João Braz de Oliveira Arruda, José Joaquim Cardozo de Mello Neto e Spencer Vampré, para a commissão de ensino; Drs. Raphael Corrêa de Sampaio, Theophilo Benedicto de Souza Carvalho e Francisco Antonio de Almeida Morato, para a de docencia, e Drs. Manoel Pacheco Prates, Braz de Sousa Arruda e Francisco Antonio de Almeida Morato, para a de redacção de publicações.

### NOMEAÇÃO E POSSE DE VICE- DIRECTOR

O Dr. José de Alcantara Machado d'Oliveira, professor cathedratico, nomeado vice-Director, por decreto de 20 de Junho, tomou posse e entrou no exercicio desse cargo, no dia 15 de Julho seguinte.

### CONCURSOS DE PROFESSORES CATHEDRATICOS

Conforme editaes publicados, foram abertas pelo prazo de seis mezes, e iniciadas, findos os prazos, as inscrições para o preenchimento dos logares vagos de professores cathedraticos de Direito Civil e de Direito Commercial, a da 1.ª inscrição que fôra aberta a 17 de Abril de 1926 e encerrada a 18 de Outubro do mesmo anno, concorreram os tres candidatos — Bachareis Jorge Americano, Vicente Ráo e Aureliano Candido de Oliveira Gui-

marães, cujas inscrições haviam sido aprovadas pela Congregação, em sessão de 22 de Novembro de 1926, e á de Direito Commercial, que fôra aberta a 1.º de Dezembro de 1926 e encerrada a 1.º de Junho de 1927, concorreu um unico candidato — Bacharel Waldemar Martins Ferreira, docente livre dessa disciplina e cuja inscrição foi approvada pela Congregação em sessão de 9 de Junho de 1927

As provas do concurso para o preenchimento do lugar de professor cathedratico de Direito Civil, a que se submeteram os tres unicos candidatos, julgados legalmente habilitados e aptos para esse concurso, tiveram inicio no dia 30 de Maio e terminaram no dia 7 de Junho, dia, em que, em sessão publica, se ralizou o julgamento que deu o resultado seguinte: Bacharel Vicente Ráo, com a media final de nove e setenta e cinco centesimos (9,75), o Bacharel Jorge Americano, com a media final de sete e oito decimos (7,8), e o Bacharel Aureliano Candido de Oliveira Guimarães, com a media final de tres e quatro decimos (3,4), tendo sido, na sessão da Congregação de 9 de Junho assignado o officio da communicação ao Governo do nome do Bacharel Vicente Ráo, candidato habilitado, no mesmo concurso, para o provimento ao lugar de professor cathedratico de Direito Civil.

As provas do concurso para o preenchimento do lugar de professor cathedratico de Direito Commercial, a que se submetteu o unico candidato inscripto e legalmente habilitado e apto para esse concurso, tiveram inicio no dia 2 de Agosto e terminaram no dia 5 desse mez, dia em que, em sessão publica, se realizou o julgamento, que deu o resultado seguinte: Bacharel Waldemar Martins Ferreira, com a media final de nove e setenta e tres centesimos (9,73), tendo sido, em sessão da Congregação, do dia 6 do mesmo mez, assignado o officio de communicação ao Governo o nome do mesmo Bacharel Waldemar Martins Ferreira, habilitado no mesmo concurso, para o provimento ao lugar de professor cathedratico de Direito Commercial.



## NOMEAÇÃO E POSSE DO VICE-DIRECTOR

O Dr. José de Alcantara Machado d'Oliveira, cathedratico desta Faculdade, nomeado vice-Director, por decreto de 20 de Junho, tomou posse a 15 de Julho seguinte, tendo entrado no exercicio desse cargo, nessa mesma data.

## NOMEAÇÕES E POSSES DE PROFESSORES CATHEDRATICOS

O Dr. Antonio de Sampaio Doria, docente livre de Direito Constitucional, nomeado professor cathedratico de Direito Constitucional, por decreto de 8 de Fevereiro, tomou posse desse cargo no dia 16 desse mesmo mez, data, em que entrou em exercicio desse cargo; o Dr. Vicente Ráo, nomeado professor cathedratico de Direito Civil, por decreto de 4 de Julho, tomou posse desse cargo no dia 15 desse mesmo mez, tendo, nesse mesmo dia, entrado no exercicio desse cargo, e o Dr. Waldemar Martins Ferreira, docente livre de Direito Commercial, nomeado professor cathedratico de Direito Commercial, por decreto de 24 de Outubro, tomou posse no dia 3 de Novembro seguinte, tendo, nesse mesmo dia, entrado no exercicio desse cargo.

## DOCENCIA LIVRE

Na fórma do disposto no art. 179 do decr. n. 16.782-A, de 1925, annunciada e encerrada a inscripção para a docencia livre, á ella concorreram os Drs. Antonio Ferreira de Almeida Junior e Armando de Souza Diniz para a cadeira de Medicina Publica; o Bacharel Sebastião Pacheco Jordão, para a de Direito Publico Internacional; os Bachareis Mario Mazagão e Hermes Lima, para a de Direito Administrativo e Sciencia da Administração; o Bacharel Raul Renato Cardoso de Mello Tucunduva, para a de Direito Judiciario Civil; o Bacharel Ernesto de Moraes Leme, para a de Direito Commercial; o Bacharel Noé Azevedo, para a de Direito Penal, e os Bachareis Ernesto de Moraes Leme e Carlos de Moraes Andrade para a de Direito Civil.

A Congregação dos professores, em sessão realizada a 4 de Outubro resolveu, por proposta do Dr. José de Alcantara Machado d'Oliveira, que foi approvada por unanimidade de votos, que a Congregação representasse ao Governo da Republica, no sentido de ser adiado, *sine die*, o concurso da docencia livre. Tendo o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por despacho de 21 de Outubro, mandado proseguir nas provas desse concurso, a Congregação, em sessão realizada a 7 de Novembro, tomando conhecimento dessas inscrições, resolveu, mediante parecer da respectiva commissão de docencia, o qual foi approvedo, indeferir o requerimento do Bacharel Sebastião Pacheco Jordão, inscripto para a cadeira de Direito Publico Internacional, por ter mais de quarenta annos, sendo assim, approvadas as inscrições dos demais candidatos. Nessa mesma reunião de 7 de Novembro, foram eleitos para compor as commissões de arguição dos concursos de docencia livre, alem dos professores da respectiva cadeira, foram eleitos, para a de Medicina Publica, os professores Drs. Antonio Amancio Pereira de Carvalho, Raphael Corrêa de Sampaio e Vicente Ráo, e, para supplentes, os professores Drs. João Braz de Oliveira Arruda e Manoel Pacheco Prates, para a de Direito Administrativo, os professores Drs. José Joaquim Cardozo de Mello Neto, Waldemar Martins Ferreira e, para supplentes, os professores Drs. José de Alcantara Machado d'Oliveira e Vicente Ráo; para a de Direito Judiciario Civil, os professores Drs. Luiz Barbosa da Gama Cerqueira, Raphael Corrêa de Sampaio, Vicente Ráo e Manoel Pacheco Prates, e, para supplentes, os professores Drs. Theophilo Benedicto de Souza Carvalho e Waldemar Martins Ferreira, para a de Direito Civil, os professores Drs. José Ulpiano Pinto de Souza e para supplentes os professores Drs. João Braz de Oliveira Arruda e Waldemar Martins Ferreira, para a de Direito Commercial, os professores Drs. João Braz de Oliveira Arruda e Raphael Corrêa de Sampaio, e, para supplentes os professores Drs. José Joaquim Cardozo de Mello Neto e Vi-

cente Ráo; e, para a de Direito Penal, os professores Drs. Raphael Corrêa de Sampaio e Braz de Sousa Arruda, e, para supplentes os professores Drs. Theophilo Benedicto de Souza Carvalho e Spencer Vampré. A Congregação, attendendo a que os exames da primeira epoca se approximavam e, depois de terminados estes, começava o periodo das ferias escolares, resolveu adiar *sine diæ*, a realização da primeira prova desses concuros para o proximo anno escolar.

### NOMEAÇÃO E POSSE DE DOCENTE LIVRE

Por portaria de 1.º de Agosto, foi nomeado o Bacharel Herme Lima, pelo prazo de dez annos, docente livre de Direito Constitucional, nos termos dos arts. 176 e 199, letra c) do dec. n. 16.782-A, de 13 de Janeiro de 1925, e arts. 8.º n. IX, e 39 do Regimento Interno desta Faculdade attendendo ás habilitações, que demonstrou, no concurso, a que se procedeu, nesta Faculdade, de 17 a 23 de Dezembro de 1926.

### INSCRIÇÃO PARA EXAME DE PRIMEIRA EPOCA

Para os exames da primeira epoca, inscreveram-se 443 alumnos, sendo no 1.º anno, 167, no 2.º-100, no 3.º-62, no 4.º-47 e, no 5.º-67. O resultado desses exames consta do Annexo II.

Nos termos do disposto nos §§ 1.º e 2.º do dec. n. 5.121, de 29 de Dezembro de 1926, que antecipou o curso do 5.º anno, os exames do referido 5.º anno, foram prestados, em Julho.

### COLLAÇÃO DE GRAUS

No dia 11 de Agosto do anno findo, foi collado o grau de Bacharel em Sciencias Juridicas e Sociaes a 76 bacharelandos, os quaes são naturaes dos seguintes Estados; São Paulo 68, Minas Geraes 3, Matto-Grosso 1, Bahia 1, Amazonas 1, Pernambuco 1, e Paraná 1. (Annexo III).

Durante o anno, foi collado o grau de Doutor em Sciencias Juridicas e Sociaes a tres Bachareis, que foram nomeados professores cathedricos desta Faculdade, sendo, dois naturaes do Estado de São Paulo e um do Estado de Alagôas.

### CARTAS DE DOUTORES

No correr do anno lectivo findo, foram expedidas tres Cartas de Doutor em Sciencias Juridicas e Sociaes, a igual numero de Doutores formados por esta Faculdade e que receberam o grau de Doutor sendo naturaes dois do Estado de São Paulo e um do Estado de Alagôas.

### CARTAS DE BACHAREL

No correr do anno findo, foram expedidas 89 Cartas de Bacharel a igual numero de Bachareis formados por esta Faculdade em Sciencias Juridicas e Sociaes, os quaes são naturaes dos seguintes Estados, São Paulo-77, Minas Geraes 5, Rio Grande do Sul 1, Matto-Grosso 1, Pernambuco 1, Paraná 1, Bahia 1, Amazonas 1, e Ceará 1, (Annexo IV).

### EXAME DE PROFISSIONAL DIPLOMADO NO EXTRANGEIRO

O unico candidato — Antonio Ruffolo diplomado em Jurisprudencia pela Real Universidade de Roma, inscripto para a revalidação do seu diploma, a 26 de Outubro de 1926, foi submettido ao respectivo exame no dia 29 de Dezembro de 1927, tendo sido inhabilitado por cinco votos.

### SERVIÇO MILITAR

De conformidade com a informação prestada pelo Instructor Militar, durante o anno findo, apenas 13 alumnos desta Faculdade frequentaram a instrucção militar, dos quaes foram approvados 12 e reprovado 1.

## SESSÕES DA CONGREGAÇÃO

Durante o anno lectivo findo, a Congregação dos Professores desta Faculdade celebrou dezeseite (17) sessões, sendo quinze (15) ordinarias e duas (2) extraordinarias, nas quaes foram tratados diversos assumptos.

## PROCEDIMENTO DOS ALUMNOS

O procedimento dos alumnos durante o anno lectivo findo, foi bom, nada tendo occorrido digno de menção.

## BIBLIOTHECA

A Bibliotheca desta Faculdade, durante o anno findo, foi frequentada por 4.629 pessoas, que consultaram 1.592 obras, em 2.890 volumes, sendo: em portuguez 1.147, em francez 260, em italiano 91, em hespanhol 57, em inglez 18, em latim 17, em allemão 2, estando no numero dos consulentes 1.964 pessôas, que leram jornaes e revistas.

Os empregados da Bibliotheca bem cumpriram o seus deveres.

## THESOURARIA

O balanço da Thesouraria desta Faculdade, constante do Anexo VI, e fechado a 4 de Janeiro findo, accusa que ha um saldo de setecentos e cincoenta e um contos oitocentos e trinta e seis mil trezentos réis (751:836\$300), assim distribuido: No Banco do Commercio e Industria, trinta e cinco contos seiscentos e onze mil e cem réis (35:611\$100), no Banco do Brasil, trinta contos duzentos e vinte e cinco mil duzentos réis (30:225\$200) e seiscentos e oitenta e seis contos de réis (686:000\$000) importancia de 686 apolices da União, do valor de um conto de réis (1:000\$000) cada uma, ao juro de cinco por cento (5%) ao anno.

O saldo apurado em 1926, foi de seiscentos e noventa e dois contos duzentos e sessenta e quatro mil novecentos réis (692:264\$900) havendo, portanto, um excesso de cincoenta e nove contos quinhentos e setenta e um mil e quatrocentos réis (59:571\$400).

O Thesoureiro bem cumprio os seus deveres.

### SECRETARIA

Os serviços da Secretaria estiveram sempre em dia, tendo os empregados bem cumprido os seus deveres.

Secretaria da Faculdade de Direito de  
São Paulo, em 25 de Fevereiro de 1928.

O Director:

(a) A. J. PINTO FERRAZ.

